

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR MARCIO BARBOZA  
DA SILVA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao **Senhor Marcio Barboza da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**O título de “CIDADÃO CUIABANO”, conforme disciplinado na resolução nº 02/1997, é concedido no dia do aniversário de Cuiabá, em cada 08 de abril, personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.**

Preenchendo tais requisitos, fazendo jus, portanto a tal honraria – ao **Senhor Marcio Barboza da Silva**, nasceu em Corbélia, Estado do Paraná, em 09/02/1979, casado com a Senhora Lucenir, pai de 03 filhos Breno, Pedro Victor e João Marcio todos nascidos em Cuiabá- MT.

Seus pais vieram para Mato Grosso quando tinha 03 anos de idade em 1982, passando pela cidade de Terra Nova e Sinop, e só depois vieram para Cuiabá no ano de 1984 e aqui fixo moradia.

Tornou-se empresário no ramo de construção civil, tendo uma empresa de Marmoraria há mais de 20 anos, hoje instalada em sua própria propriedade na região do Bandeira II.

A música sempre esteve presente em sua vida, de sua família, sempre apreciaram uma roda de viola. Formou uma banda no ano de 2015 e 2016 com seus amigos Hudson, Indio e Sebastião com o nome “**Os Cuiabanos da Viola**” que levam alegria nas festas feitas em casas de amigos e parentes, desenvolvendo o que mais gosta de fazer que é cantar.

O senhor Marcio tem muito orgulho por contribuir com o desenvolvimento de Cuiabá e também do Estado de Mato Grosso com seu trabalho digno e gratificante. Sempre desenvolveu o seu trabalho com muita dedicação e idoneidade, motivos pelos quais sempre foi respeitado e muito querido pelos seus familiares e amigos e também por todos que tiveram e ainda tem o prazer de com ele trabalha e conviver.

Assim, como forma de reconhecimento à sua importante contribuição através de suas atividades profissionais oferecemos o Título de Cidadão Cuiabano ao **Senhor Marcio Barboza da Silva**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de setembro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

